



## **PROJETO DE LEI N° 8.618/2020**

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.404, de 08 de janeiro de 2014. - RUA NAZARÉ SILVA

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

**Art.1º** O artigo 1º da Lei Municipal nº 5.404, de 08 de janeiro de 2014 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominada de **RUA NAZARÉ SILVA**, antiga Rua Projetada R-19, a qual tem início entre o lote 01 da quadra L e a Praça (Planta 19), e termina entre o lote 03 da quadra L e a Praça (Planta 19), constante no loteamento **SÃO JOÃO DA ESCÓCIA** (Planta 19), localizada no Bairro **SÃO JOÃO DA ESCÓCIA**, nesta cidade de Caruaru-PE.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 09 de dezembro de 2020.

Vereador LULA TÔRRES  
**Presidente**

Vereador RICARDO LIBERATO  
**1º Secretário**

Vereador MARCELO GOMES  
**2º Secretário**

(Autoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis)